Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 068/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Acresce referências ao cargo de Merendeiro(a) Escolar disposto na Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, que *Cria os cargos de Merendeiro(a) Escolar e Motorista de Transporte Escolar, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Foz do Iguaçu".*

O presente Projeto de Lei visa acrescer referências de vencimento ao cargo de Merendeiro(a) Escolar, nas classes I, II e III, constantes no Anexo I da Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, conforme segue:

Cargo/Classe	Referência Atual	Referência Proposta
Merendeiro(a) Escolar - Classe I	33	38
Merendeiro(a) Escolar - Classe II	36	40
Merendeiro(a) Escolar - Classe III	39	42

Essa alteração visa assegurar isonomia entre os servidores, valorizar a formação acadêmica e a capacitação profissional, e adequar o plano de carreira à evolução das políticas educacionais nacionais, garantindo maior coerência entre os instrumentos de gestão de pessoas e as exigências contemporâneas e da Administração Pública Municipal.

A valorização só se concretiza com a efetivação dos vencimentos ou melhorias de condições de trabalho. A proposta prevê a implementação dessa valorização aos profissionais da educação básica para o início do ano de 2026, elevando a motivação da categoria.

Para a Administração Municipal a gestão de pessoas inicia-se com uma política de carreiras moderna e coerente, fundamental para manter o corpo técnico de todas as áreas forte, estável e motivado. Desta forma, a presente proposta visa assegurar isonomia entre os servidores, valorizar a formação acadêmica e a capacitação profissional, e adequar o plano de carreira à evolução, garantindo maior coerência entre os instrumentos de gestão de pessoas e as exigências contemporâneas da Administração Pública Municipal.

A atual Administração afirma que esse é um importante avanço que faz parte de um planejamento macro na política de carreiras dos servidores municipais.

Para fins de instruir a apreciação da presente proposta, remetemos o Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – RIOF nº 092/2025, bem como o Parecer Atuarial de 27 de novembro de 2025.

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Por fim, para que os benefícios da valorização tenham eficácia plena a partir de janeiro de 2026, é necessária a tramitação e aprovação deste Projeto de Lei em caráter de urgência ainda no ano de 2025.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

PROJETO DE LEI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Acresce referências de vencimento ao cargo de Merendeiro(a) Escolar disposto na Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, que *Cria os cargos de Merendeiro(a) Escolar e Motorista de Transporte Escolar, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam acrescidas referências de vencimento ao cargo de Merendeiro(a) Escolar, nas classes I, II e III, constantes no Anexo I da Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I
QUADRO DE CARGO/CLASSE, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

Cargo/Classe	Vagas	Jornada de Trabalho	Referência de Vencimento
Merendeiro(a) Escolar - Classe I	[...]	[...]	38
Merendeiro(a) Escolar - Classe II	[...]	[...]	40
Merendeiro(a) Escolar - Classe III	[...]	[...]	42
[...]	[...]	[...]	[...]

" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Prefeitura de Foz do Iguaçu 4
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 092/2025 DATA: 02/12/2025

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AÇÃO DE GOVERNO: REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA - MERENDEIRO(A) ESCOLAR (ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA INICIAL) - LEI 5198/2022

PERÍODO: PERMANENTE

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro (RIOF) visa analisar o impacto da alteração da referência inicial do cargo de Merendeiro(a) Escolar, regido pela Lei nº 5.198/2022, visando a valorização da categoria a partir de janeiro de 2026, conforme Memorando Interno nº 87741/2025.

A proposta consiste na alteração da referência inicial da Classe I da referência 33 para a 38, bem como os ajustes nas classes subsequentes, conforme detalhado no quadro abaixo:

ACRESCE REFERÊNCIAS	SERVIDORES IMPACTADOS	REF ATUAL	VALOR	REF PROP	VALOR	ACRESC VENC BAS
Merendeiro(a) Escolar I	350	33	1.918,33	38	2.223,94	305,61
Merendeiro(a) Escolar II	-	36	2.096,35	40	2.359,32	262,97
Merendeiro(a) Escolar III	-	39	2.290,58	42	2.502,91	212,33

2. PREVISÃO LEGAL

A presente Ação Governamental se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
>
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774
d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Prefeitura de Foz do Iguaçu 5
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

3. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A estimativa do impacto financeiro foi calculada com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração, considerando o quadro de 350 servidores no cargo de Merendeiro(a) Escolar.

O quadro abaixo demonstra o custo unitário do acréscimo e a projeção anualizada para os exercícios de 2026, 2027 e 2028:

ESTIMATIVA DO IMPACTO	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO MENSAL**	**2026**	**2027**	**2028**
Merendeiro(a) Escolar I	**447,55**	**156.642,50**	**1.936.101,30**	**1.954.898,40**	**2.033.094,34**
A partir de Janeiro de 2026		LDO 2026	INPC 4,5%	INPC 4%	INPC 4%

O impacto orçamentário-financeiro anualizado da proposta para 2026 é de **R$ 1.936.101,30**.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16, I, LRF)

A despesa originada por esta ação governamental deverá correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação (SMED).

O quadro abaixo demonstra a dotação prevista e o saldo disponível (margem), conforme proposta da LOA 2026 após a inclusão da nova despesa:

SMED - AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA RIOF 092/2025	**LOA 2026**	**LDO 2026**	**LDO 2026**
	2026	**2027**	**2028**
VENCIMENTOS E SALÁRIOS (3.1.90.04, 11)	288.472.985	304.338.999	319.555.949
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3.1.90.13 e 3.1.91.13)	65.049.400	67.651.376	70.357.431
(-) ESTIMATIVA DA DESPESA (BASE NOV 2025)	350.190.513	364.198.133	378.766.059
(-) NOVA DESPESA - MERENDEIROS(A)	1.936.101	1.954.898	2.033.094
(=) SALDO (MARGEM)	**1.395.771**	**5.837.344**	**9.114.227**

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774
d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

BASE	Nov 2025	TOTAL EST 2025	TOTAL EST 2026
Vencimento e Vantagens Fixas	21.621.739	272.145.501	281.082.607
Encargos - 3.1.90.13 3.1.91.13	4.081.923	50.283.644	69.107.906
Total	25.703.662	322.429.145	350.190.513

Conforme demonstrado, há dotação orçamentária disponível na projeção da LOA 2026 para cobrir a totalidade da despesa proposta.

5. DA AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NO ÍNDICE DA LRF

Abaixo, a projeção da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, mantendo-se os parâmetros gerais de avaliação do município.

PROJEÇÃO DESPESA PESSOAL FINAL DO EXERCÍCIO (LRF, Art. 55)

	2025	2026
	ESTIMADO	ESTIMADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.310.157.060**	**1.377.800.049**
Pessoal Ativo	**943.362.293**	**970.484.085**
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis	693.875.294	721.342.685
Obrigações Patronais	140.153.896	143.619.400
Transferência à Instituições	109.333.103	105.522.000
Pessoal Inativo e Pensionistas	**331.990.000**	**370.000.000**
Aposentadorias	304.757.000	340.000.000
Pensões	27.233.000	30.000.000
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**2.511.500**	**3.569.500**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	**32.293.267**	**33.746.464**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	377.264.010	417.052.800
Indenizações por Demissão e Inc à Demissão Vol	39.788.071	22.492.000
Decorrentes de Decisão Judicial de per ant	11.238.939	6.138.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	304.990.000	370.000.000
(-) Acórdão nº 672/22	*0*	*0*
(-) Interferência FF FOZPREV	*27.000.000*	*0*
Recursos EC 120/2022 (ACS/ACE)	21.247.000	18.422.800
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**932.893.050**	**960.747.249**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**1.870.999.049**	**1.960.952.665**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	932.893.050	960.747.249
% SOBRE A RCL AJUSTADA (RECÁLCULO)	**49,86%**	**48,99%**

O índice de despesa com pessoal projetado para 2026 é de 48,99%, situando-se abaixo do Limite Prudencial (51,3%) e do Limite Máximo (54%) da LRF. O acréscimo da despesa aqui tratada tem já está prevista na proposta da LOA 2026 e não compromete o cumprimento das metas fiscais.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

6. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DA FOZPREV

A Lei Complementar nº 446 de 30 de setembro de 2025, reestruturou o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência – RPPS, que em síntese extinguiu a Segregação de Massas mediante a unificação dos Fundos Financeiro e Previdenciário, aumentou a Alíquota Patronal para 28%, e instituiu Aportes mensais que seguem um plano de escalonamento que começa em R$ 10 milhões mensais a partir de janeiro de 2026.

Esta reestruturação é um marco em nossa previdência própria, pois o RPPS foi instituído em setembro de 1993 e somente agora, 32 anos depois, está atuarialmente equilibrado. Qualquer desequilíbrio poderá resultar no aumento dos aportes mensais.

A presente proposta foi submetida ao FOZPREV, conforme Memorando 87741/2025, mediante análise conjunta de avanços na carreira para os servidores ativos, aposentados e pensionistas dos cargos de: Auxiliar de Saúde Bucal, Merendeiro, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Computador, Programador de Computador e Técnico Desportivo. Segundo informações prestadas pelo Foz Previdência os avanços beneficiariam 538 servidores ativos, 20 aposentados e 2 pensionistas, concluindo que a iniciativa gera um impacto atuarial positivo consolidado de R$ 8.833.799,85, conforme Parecer Anexo.

7. CONCLUSÃO

A proposta de alteração de referências para o cargo de Merendeiro(a) Escolar apresenta viabilidade técnica e orçamentária:

1. Impacto Financeiro: A medida gera um impacto anual estimado de R$ 1.936.101,30 para o exercício de 2026.

2. Adequação Orçamentária (Art. 16, LRF): Conforme demonstrado no item 4, há dotação orçamentária suficiente prevista na LOA 2026.

3. Limite de Pessoal (LRF): O município projeta um índice de 48,99% para 2026, mantendo-se dentro dos limites legais permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Avaliação Atuarial: A proposta foi precedida de estudos que atestam a sustentabilidade previdenciária, conforme documentação anexa ao Memorando nº 87.741/2025.

Diante do exposto, a proposta do aumento de 5 (cinco) referências salariais em 2026 ao cargo de Merendeiro(a) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual proposta, compatibilidade com a LDO e PPA.

É o relatório,

De Acordo.

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

BASE ESTIMATIVA PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - RIOF

ASSUNTO:	BASE ESTIMATIVA -

CONTROLE RIOF xxx/2025

ACRESCIMOS DE REFERÊNCIAS A MERENDEIRO(A) ESCOLAR

CUSTO ATUAL (Referência Inicial 33)

CARGO	QTD.	VCTO. BÁSICO	ADICIONAL RISCO	COMPLETIVO	ABONO ASSIDUIDADE	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	13º Vcto	FÉRIAS	Lic. Especial	PREVIDÊNCIA (28%)	ALIQ. COMPL. (3,5%)	CUSTO UNITÁRIO	TOTAIS
Merendeiro(a) Escolar - Classe I (33)	350	R$ 671.415,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 550,00	R$ 55.951,29	R$ 18.650,43	R$ 33.570,78	R$ 203.662,70		R$ 2.810,86	R$ 983.800,70
TOTAL DE VAGAS	350												**R$ 983.800,70**

CUSTO COM ACRESCIMO REFERENCIAS 3 (Nova Referência Inicial 36)

CARGO	QTD.	VCTO. BÁSICO	ADICIONAL RISCO	COMPLETIVO	ABONO ASSIDUIDADE	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	13º Vcto	FÉRIAS	Lic. Especial	PREVIDÊNCIA (28%)	ALIQ. COMPL. (3,5%)	CUSTO UNITÁRIO	TOTAIS
Merendeiro(a) Escolar - Classe I (36)	350	R$ 733.722,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 550,00	R$ 61.143,54	R$ 20.381,18	R$ 36.686,13	R$ 222.562,49		R$ 3.071,56	R$ 1.075.045,84
TOTAL DE VAGAS	350												**R$ 1.075.045,84**

CUSTO COM ACRESCIMO REFERENCIAS 5 (Nova Referência Inicial 38)

CARGO	QTD.	VCTO. BÁSICO	ADICIONAL RISCO	COMPLETIVO	ABONO ASSIDUIDADE	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	13º Vcto	FÉRIAS	Lic. Especial	PREVIDÊNCIA (28%)	ALIQ. COMPL. (3,5%)	CUSTO UNITÁRIO	TOTAIS
Merendeiro(a) Escolar - Classe I (38)	350	R$ 778.379,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 550,00	R$ 64.864,92	R$ 21.621,64	R$ 38.918,95	R$ 236.108,30		R$ 3.258,41	R$ 1.140.442,80
TOTAL DE VAGAS	350												**R$ 1.140.442,80**

Média INPC (05/2024 a 04/2025) 5,32%

Larissa Ferreira Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Portaria nº 80.318/2025

Considerando a concessão a partir de 01/01/2026	ADD 3 REF (36)	ADD 5 REF (38)
Custo Total do Exercício de 2026 - 12/12 avos	R$ 1.133.751,81	R$ 1.946.331,27
Custo Total do Exercício de 2027 - 12/12 avos	R$ 1.194.030,45	R$ 2.049.812,64
Custo Total do Exercício de 2028 - 12/12 avos	R$ 1.257.513,95	R$ 2.158.795,85
		1,0531674

Média INPC (05/2024 a 04/2025) 5,32%

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774
d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2026

R$ 1,00

LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.360.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.011.000,00
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	21.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283.461.985,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	801.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.545.000,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.248.400,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.931.336,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.132.000,00
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.176.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.941.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.030.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.970.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.019.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.585.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.380.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.91.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.710.314,00
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
4.4.30.42	AUXÍLIOS	1.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	16.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	211.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.719.933,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.555.000,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Prefeitura de Foz do Iguaçu
10

Prefeitura de Foz do Iguaçu
7

TOTAL	494.459.968,00

02/12/2025 - 10:29:22

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

ESTUDO DE IMPACTO ATUARIAL

Este estudo atuarial foi desenvolvido em atendimento ao disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 107 de 19 de abril de 2006, abaixo reproduzido, para dimensionar o impacto nos resultados atuariais dos fundos geridos pelo **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR** da proposta de avanços na carreira para os servidores ativos, aposentados e pensionistas dos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Merendeiro, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Computador, Programador de Computador e Técnico Desportivo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, 19 de abril de 2006.

Art. 28. Sob pena de responsabilidade, qualquer reajuste, revisão, concessão de benefício ou vantagem, modificação na remuneração ou no plano de carreira dos segurados em atividade, bem como sua extensão aos segurados inativos e pensionistas, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a inatividade ou de que era titular o segurado na data de seu falecimento, somente poderá ocorrer depois de realizada a necessária avaliação atuarial para cobrança das respectivas contribuições previdenciárias a serem pagas pelo município e beneficiários, bem como a adaptação do Programa de Benefícios Previdenciários e do respectivo Plano de Custeio Atuarial.

Segundo informações prestadas pelo Foz Previdência os avanços beneficiariam 538 servidores ativos, 20 aposentados e 2 pensionistas.

Este estudo utilizará as mesmas premissas, hipóteses e métodos atuariais utilizados na última avaliação atuarial de 31/12/2024, apenas alterando as remunerações e proventos para avanços na carreira, conforme informação disponibilizada pelo RPPS.

Desta forma, para dimensionar corretamente o impacto devemos realizar um cálculo atuarial completo, considerando as alterações de remunerações propostas. Este tipo de reajuste impacta no valor atual das receitas futuras estimadas na avaliação atuarial, mas também no valor atual dos benefícios futuros destes servidores.

Tabela 1. Consolidação do Impacto Atuarial com Avanços:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Consolidação do Impacto	**Oficial** (em R$)	**Estudo** (em R$)	**Diferença** (em R$)
1. Custo Total - VABF	102.435.290,85	127.310.140,44	24.874.849,59
2. Receitas Futuras Estimadas	113.280.810,62	146.989.460,06	33.708.649,44
3. Provisão Matemática (1 - 2)	**-10.845.519,77**	**-19.679.319,62**	+8.833.799,85

Com o avanço de referências proposto o VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros aumenta em R$ 24.874.849,59, em contrapartida o valor atual das receitas futuras estimadas aumenta em R$ 33.708.649,44, desta forma a iniciativa gera um **impacto atuarial positivo** consolidado de **R$ 8.833.799,85**.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Comendador Araújo, 143 Conj. 101 Centro CEP 80420-900 Curitiba PR Telefone +55 (41) 3322-2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Prefeitura de Foz do Iguaçu 12
Prefeitura de Foz do Iguaçu 9

Por fim, informamos que as conclusões deste parecer atuarial são vinculadas às informações cadastrais e financeiras disponíveis, à interpretação das alterações promovidas na legislação e na aderência das hipóteses atuariais e financeiras adotadas. Qualquer variação nestes fatores poderá ocasionar variações significativas nos resultados.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Comendador Araújo, 143 Conj. 101 Centro CEP 80420-900 Curitiba PR Telefone +55 (41) 3322-2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 02/12/2025 às 15:43:05 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 02/12/2025 às 16:06:38
Documento Código: cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**

Número: **92/2025**

Assunto: **REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA - MERENDEIRO(A) ESCOLAR (ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA INICIAL) - LEI 5198/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cab7837f-e501-4ac3-93b9-52a581a40774

Hash do Documento

85CBAFCE685C791641DCC120FF9647B9E02DFF0FF5C09EE47B5A0374015CB5FB

Anexos

RIOF 092_2025 DECLARA MERENDEIRO..docx - **dd13b78b-fea0-4511-b0bc-5e940b2c8aa5**
BASE-RIOF-XXX- MERENDEIRO(A) ESCOLAR.pdf - **974f7107-e27b-43bc-8176-150832884cea**
LOA 2026 SMED_DETALHAMENTO_ELEMENTO XXX.pdf - **1fcddf68-5b43-46b5-b138-ece5ed1949aa**
ESTUDOS ATUARIAIS.pdf - **85edcd14-0f26-43b3-8428-8c98d733b2bc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 02/12/2025 15:43:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 02/12/2025 16:06:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

D E C L A R A Ç Ã O

(Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação **“REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA - MERENDEIRO(A) ESCOLAR (ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA INICIAL) - LEI 5198/2022”**, que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, compatibilidade com a Lei nº 5.559, de 15 de julho de 2025 (LDO 2026) e com a Lei nº 5.062, de 22 de dezembro de 2021 (PPA 2022/2025), conforme demonstrado no **RIOF nº 092/2025**.

Foz do Iguaçu, 2 de dezembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

PREFEITURA FOZ
Secretaria de Finanças e Orçamento
Cidade que inspira e trabalha

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Prefeitura de Foz do Iguaçu
16

Ofício Nº 108.2025

Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DE FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ.

O SINPREFI – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ. por sua representante *Abaixo assinada*, vem perante Vossas Sras., informar que, de acordo com ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 12 de dezembro de 2025, foi **deliberado** por UNANIMIDADE dos presentes o que segue;

1- Em relação a proposta de correção de referências do cargo de Merendeira(o) Escolar, foi aprovado por unanimidade dos presentes em aceitar as alterações para que seja implementada na folha de pagamento de janeiro/2026. No entanto, permanecem na negociação para inclusão no plano de carreira.
2- De acordo com a reunião realizada com o Sr. Prefeito, a assembleia elaborou e aprovou proposta de alterações na instrução normativa para distribuição de turmas. Ainda deliberou que a mesma seja transformada em Lei para que não seja modificada todos os anos.

A categoria deliberou por nova assembleia no dia 17/12 às 12h na Praça Getúlio Vargas, para deliberações após a resposta de aceite ou não pela Administração e Prefeito Municipal em relação a nova minuta.

Solicitamos ainda, que o Sr. Prefeito e sua equipe receba a Comissão e SINDICATO antes da nova assembleia, para que possamos construir decisões democráticas que visam a melhoria da Educação de Foz do Iguaçu.

Viviane S. Dotto

Presidente do SINPREFI

General Joaquim Silva e Luna
Prefeito de Foz do Iguaçu

sinprefi.com.br | sinprefiprof@gmail.com
(45) 3029-7718 | (45) 3523-0325 | (45) 99922-6097
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 406, Vila Brasília, Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85864-205

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2025 às 11:06:54
Documento Código: d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **68/2025**

Assunto: **ACRESCE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO AO CARGO DE MERENDEIRO(A) ESCOLAR DISPOSTO NA LEI Nº 5.198, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CRIA OS CARGOS DE MERENDEIRO(A) ESCOLAR E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INTEGRANTES DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d1ee42d6-8046-4ba9-b4ea-2453150a8f6d

Hash do Documento

C50EC60CB0B2996D1F362C46B8E0EA28D9EA092B55834288F139B8244AEF7757

Anexos

068 - ALTERA REFERÊNCIAS MERENDEIRO - MI 89368-2025.pdf - **8924b879-2a74-42cf-9209-09acb477e143**
1.1 - RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF- Nº 92-2025.pdf - **f564379a-a7b1-43ee-bc41-c73109d46a59**
5 - OFI´CIO 108-2025 - SINPREFI.pdf - **59a366ff-8220-4eb2-aae5-eda09ab19e7d**
RIOF 092_2025 DECLARA MERENDEIRO_.pdf - **83dda77f-2a3f-4145-ab1e-5607d04b1087**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/12/2025 11:06:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.